

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 01 – Contexto Operacional

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS-CE) é um órgão público do poder executivo estadual, constituída conforme a Lei Estadual nº 12.691, de 16 de maio de 1997, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o número 01.869.566/0001-17, tendo sua sede administrativa localizada na Avenida Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, CEP: 60.325-003 – Fortaleza/CE.

O órgão tem por objetivo zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil do Ceará, Polícia Militar do Ceará, Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Perícia Forense do Estado do Ceará, Academia Estadual de Segurança Pública e a SUPESP.

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2020, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Essas informações foram extraídas do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR, que contempla os atos e fatos ocorridos no âmbito da Administração Pública Estadual, sempre em observância aos Princípios de Contabilidade e, de forma gradativa, as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Nota 02 – Base de Apresentação

As demonstrações financeiras constantes no Ágora foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/SOF/ME) nº 21, de 23 de fevereiro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e,



também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nota 03 – Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional Nacional. No que tange aos extratos bancários os mesmos são apresentados em formato PDF e TXT, bem como são oriundos dos aplicativos disponibilizados pelo Caixa Econômica Federal (GOVCONTA) e Banco do Brasil (BB Setor Público), ou na ausência, solicitado diretamente as agências bancárias. Vale salientar que é possível observar a mensagem “não disponível no SIHEX” em alguns extratos bancários de determinados períodos, os quais a CEF informou se tratar de período sem movimentação. Complementarmente informamos que as contas listadas abaixo foram incluídas no S2GPR com a classificação equivocada, sendo devidamente estornado no exercício de 2020, não constando no exercício de 2021 no hall de contas bancárias no S2GPR, isto posto, por se tratar de equívoco, não apresentam extratos bancários.

Quadro 01 – Extratos Bancários

CONTA S2GPR	EQUIVOCO	DATA DO ESTORNO	OBSERVAÇÃO
104.0919.006007133 2.104009	Código de classificação de investimento.	14/08/2020	Conta original tipo poupança (cadastrada)
104.0919.006007133 4.104009	Código de classificação de investimento.	30/10/2020	Conta original tipo poupança (cadastrada)
104.0919.006007133 6.104009	Código de classificação de investimento.	04/09/2020	Conta original tipo poupança (cadastrada)
104.0919.006007133 6.325987	Código de classificação de inexistente.	24/08/2020	Conta original tipo poupança (cadastrada)
104.0919.006007133 4.104031	Código de classificação de poupança.	10/09/2020	Conta original tipo investimento (cadastrada)

Nota 04 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Execução Orçamentária

É importante salientar que esta Pasta não apresenta receita própria, tendo em vista possuir designação executória, sendo esta custeada por verbas repassadas pelo Tesouro Estadual e Receitas de Convênios.

4.2. Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas

A Padronização dos registros contábeis da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, unidade gestora 100001, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

4.3. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, definido pela Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

4.4. Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A estrutura desta demonstração contempla os ingressos e dispêndios em destinação ordinária e vinculada, ou seja, a receita e a despesa orçamentárias realizadas e executadas por destinação de recurso (destinação vinculada ou destinação ordinária).



4.5. Balanço Patrimonial

O *Balanço Patrimonial* é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A estrutura desta demonstração contempla os termos que evidenciam a classificação dos elementos patrimoniais considerando a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, além do grupo de contas do patrimônio líquido.

Considerando as rotinas patrimoniais e diretrizes de gestão patrimonial dos órgãos da Administração Pública Direta do Estado do Ceará, dentre os quais está inserido nosso ente jurisdicionado, observando centralização geral e referenciada sob tutela da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, em 2020, a unidade gestora da SSPDS (100001) manteve atuação sobre o ajuste contábil dos bens móveis e imóveis, assim como, sobre as reduções relativas a depreciações, exaustões e amortizações.

Nota 05 - Balanço Orçamentário (BO)

Para o preenchimento deste balanço, utilizam-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento Aprovado: Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do Orçamento: Realização da Receita e Execução da Despesa) do plano de contas.

A Previsão Inicial da Receita está evidenciada no Balanço Orçamentário pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita). Já a previsão atualizada é demonstrada pelo seu valor líquido, representada pelo saldo da conta contábil 5.2.1.1 (Previsão Inicial da Receita) adicionada do saldo da conta 5.2.1.2.1 (Previsão Adicional da Receita) e reduzida do saldo da conta 5.2.1.2.9 (Anulação da Previsão da Receita). O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária).



A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação).

Quadro 02 – Composição da dotação atualizada

5.2.2.1.1 - Dotação Inicial	R\$ 99.530.239,00
(+) 5.2.2.1.2 - Dotação Adicional	R\$ 41.086.387,57
(-) 5.2.2.1.9 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação	R\$ 25.064.671,34
(=) Dotação Atualizada	R\$ 115.551.955,23

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020).

Quadro 03 – Composição da receita realizada

6.2.1.2 – Receita Realizada	R\$ 20.449.693,11
(-) 6.2.1.3 – Deduções da Receita Realizada	R\$ 0,00
(=) Receita Realizada (valores líquidos)	R\$ 20.449.693,11

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020).

A despesa empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.03 (Crédito Empenhado Liquidado a Pagar) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago).

Quadro 04 – Previsão e execução da despesa por tipo de crédito

Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	99.530,239,00	115.551.955,23	107.487.319,51	90.853.470,99	90.837.939,29

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020).

As despesas orçamentárias totalizaram o valor atualizado de R\$ 123.999.389,20 (cento e noventa e três milhões novecentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), detalhadas conforme quadro abaixo:

Quadro 05 – Dotação atualizada por despesa orçamentária

Despesa Orçamentária	Dotação Atualizada	%
<i>Despesa de pessoal e encargos sociais</i>	<i>R\$ 12.854.851,00</i>	<i>11,12</i>
<i>Outras despesas correntes</i>	<i>R\$ 81.904.338,23</i>	<i>70,88</i>
<i>Investimentos</i>	<i>R\$ 20.792.766,00</i>	<i>18,00</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 115.551.955,23</i>	<i>100,00</i>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020).

A Despesa de Pessoal acima é composta principalmente por Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (319011), que corresponde a 82,21% do recurso disponível para a supracitada despesa orçamentária. No que se refere a Outras Despesas Correntes é composta principalmente pelas contas Locação de Mão de obra (339037), Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), Material de Consumo (339030) e Serviço de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica (339040), que correspondem juntas a aproximadamente a 90,92% do total previsto. Já a conta investimentos é composta principalmente pelas contas equipamentos e material permanente (449052) que correspondem a 83,17% do total previsto na despesa orçamentária 44 (investimentos).

No que concerne às despesas previstas no quadro 04, obtivemos índices de execução conforme quadro demonstrativo abaixo, no qual é possível observar um aproveitamento satisfatório, tendo em vista apresentar um índice de execução de aproximadamente 93,02% das despesas orçadas.

Quadro 06 – Comparativo Execução (Dotação atualizada x Dotação empenhada)

Despesa Orçamentária	Dotação Atualizada	Dotação Empenhada	% Execução
<i>Despesa com pessoal</i>	<i>R\$ 12.854.851,00</i>	<i>R\$ 11.500.081,94</i>	<i>89,46</i>
<i>Outras despesas correntes</i>	<i>R\$ 81.904.338,23</i>	<i>R\$ 78.624.825,60</i>	<i>96,00</i>
<i>Investimentos</i>	<i>R\$ 20.792.766,00</i>	<i>R\$ 17.362.411,97</i>	<i>83,50</i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 115.551.955,23</i>	<i>R\$ 107.487.319,51</i>	<i>93,02</i>

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020).



Nota 6 - Balanço Financeiro (BF)

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado).

O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Já o grupo de pagamentos extraorçamentários são evidenciados os pagamentos não submetidos ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

A receita e despesa vinculadas correspondem a recursos de convênios - fonte 82.

Em análise junto ao Balanço Financeiro é possível observar uma redução nas Transferências Financeiras Recebidas em aproximadamente 2,54%, bem como a contração nos Recebimentos Extraorçamentários equivalente a 1,20%, se comparado com o exercício de 2019. A redução nas transferências financeiras recebidas é justificada pela contração nas transferências com execução orçamentária em 7,76% se comparado ao exercício anterior. Já a redução nos Recebimentos Extraorçamentários é motivado principalmente pela



redução na execução de restos a pagar não processados. É importante salientar que as disponibilidades de recursos cuja fonte é o Tesouro Estadual (Fonte 00) são disponibilizados aos órgãos do Governo do Estado do Ceará, por meio da Conta de Gestão, apenas no ato do pagamento da despesa, sendo as disponibilidades dos recursos controlados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, dito isto, as disponibilidades constantes na conta caixa e equivalentes de caixa demonstrados no balanço patrimonial desta SSPDS são oriundos apenas de convênio de receitas cuja fonte de recurso é 82. As diretrizes técnicas estabelecidas pelo Governo e gerenciadas pela SEFAZ tratam a disponibilidade de CAIXA de maneira centralizada na Conta Única do Tesouro, com os recursos aplicados por decisões estratégicas. Desta forma, os Jurisdicionados Órgãos da Administração Direta do Estado apenas movimentam os recursos no preciso momento do efetivo desembolso, após comando de autorização e calendário definido pelo Governo e regulado pelo citado ente Fazendário, sem o controle direto de nossa setorial. Desta forma, a exemplo, se para a inscrição de restos a pagar os Órgãos obrigatoriamente dependessem de saldo efetivo em caixa, não seria aplicável no âmbito do Estado, haja vista que esta medida não é exclusivamente imposta à SSPDS

Nota 7 - Balanço Patrimonial (BP)

Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas do Estado do Ceará, além da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente às compensações.

Os estoques demonstrados no Balanço Patrimonial são avaliados pelo preço médio ponderado das compras, conforme disposto no art. 106, inciso III da Lei 4.320/64. As Aquisições de materiais de consumo da SSPDS são efetivadas visando suprir suas necessidades, todavia, o tratamento diferenciado exigido pela capilaridade e logística de algumas setoriais internas merece observação, dadas as circunstâncias diferenciadas. Exemplo se demonstra para as seguintes: Coordenadoria Integradas de Operações de Segurança (CIOPS capital e Interior do Estado), Coordenadoria Integradas de Operações Aéreas (CIOPAER capital e Interior do Estado) e Coordenadoria de Inteligência (COIN), as quais funcionam 24 horas, em 04(quatro) turnos de 06 horas, atendendo diversas ocorrências na área da Segurança Pública, no qual diuturnamente trabalham mais de 300(trezentos) funcionários, entre Servidores e colaboradores terceirizados, bem como a presença de órgãos externos, tais como, PMCE, PCCE, CBMCE, PEFOCE, GUARDA MUNICIPAL, SAMU, AMC, dentre outros. Consta-nos informar que no período final de cada



exercício é realizado o estoque preventivo em regime trimestral, para garantia de material pelo período mínimo de 90 dias, tendo em vista o fechamento dos Sistemas do Estado para aquisição de materiais em meados de dezembro, retornando ao funcionamento integral apenas em fevereiro do ano seguinte. A narrada aquisição tem por objetivo dar continuidade aos serviços desenvolvidos por esta Pasta sem que haja prejuízos ao desenvolvimento das rotinas diárias de trabalho desta secretaria. Em análise ao estoque observamos um acréscimo de aproximadamente 17,37%, totalizando um saldo de R\$ 495.047,49.

A conta do imobilizado é dividida em bens móveis e imóveis. É possível observar na composição dos bens móveis uma redução de R\$ 188.130.593,72 (cento e oitenta e oito milhões cento e trinta mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) motivado pela implantação do inventário ano-base 2019 no exercício de 2020 elaborado pela Comissão Inventariante desta SSPDS. Consta-nos informar que a elevada monta é motivada principalmente pela reavaliação dos bens desta Pasta, os quais em 2019 totalizavam 45.832 itens, bem como pela ausência de depreciação dos bens anteriores ao Decreto nº 31.340/2013. É importante salientar que no exercício de 2020 foram solicitados a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE), órgão responsável pelos lançamentos contábeis de incorporação, desincorporação e depreciação do estado do Ceará, as incorporações e desincorporações desta unidade gestora no exercício de 2020, todavia, os mesmos foram escriturados no exercício de 2021, conforme razões contábeis apenso nas documentações complementares do AGORA. Os lançamentos contábeis do exercício de 2020 atinentes aos assuntos supracitados, escriturados pelo narrado ente fazendário em 2021 encontra-se demonstrado na abaixo.

Quadro 07 – Planilha de bens móveis 2020



Código da conta	Especificação da conta	Valor no SZGPR em 31/12/2019	Valor inventariamento Inventário 2019 (Comissão Inventariante)	Ajuste realizado em 2020 (inventário 2019)	Incorporação Aquisição 2020 SZGPR	Rescisão 2020 (Lançado em 16/07/21 - SEFAZ)	Rescisão 2020 (Lançado em 30/12/20 e 16/07/21) - SEFAZ	Rescisão 2020 (Lançado em 30/12/20 e 16/07/21) - SEFAZ	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR (Lançado em 16/07/21 e 21/07/21)	REVERSAO DE INCORPORACAO (Lançado em 16/07/21 - SEFAZ)	Depreciação 2020 - Conta retilhada (Lançado pela SEFAZ em 16/07/21)	Depreciação 2019 - Conta retilhada	Total Anualizado
1.2.3.1	Bens Móveis	R\$ 381.589.562,25	R\$ 175.193.549,29	R\$ 206.396.012,96	R\$ 18.665.814,59	R\$ 6.263.644,39	R\$ 5.438.299,77	R\$ 62.541,59	R\$ 67.598,75	R\$ 97.758,80	-R\$ 11.679.697,19	-R\$ 11.453.619,58	R\$ 171.556.448,98
1.2.3.1.1	Bens Móveis - Consolidação	R\$ 381.589.562,25	R\$ 175.193.549,29	R\$ 206.396.012,96	R\$ 18.665.814,59	R\$ 6.263.644,39	R\$ 5.438.299,77	R\$ 62.541,59	R\$ 67.598,75	R\$ 97.758,80	-R\$ 11.679.697,19	-R\$ 11.453.619,58	R\$ 171.556.448,98
1.2.3.1.1.01	Ferramentas e equipamentos	R\$ 80.140.109,36	R\$ 10.866.424,16	R\$ 69.273.685,20	R\$ 8.488.188,37	R\$ 642.363,52	R\$ 678.303,57	R\$ 29.302,90	R\$ 450,00	R\$ 56.711,18	-R\$ 1.519.513,32	-R\$ 1.487.235,45	R\$ 15.983.071,11
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	R\$ 48.962,02	R\$ 396.629,57	R\$ 347.667,55		R\$ 3.320,00	R\$ 1.660,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	-R\$ 27.433,26	-R\$ 74.804,64	R\$ 296.151,67
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 32.652.681,88	R\$ 4.378.234,64	R\$ 28.274.447,24	R\$ 2.307.049,50	R\$ 91.233,82	R\$ 175.369,50	R\$ 27.581,18		R\$ 53.673,10	-R\$ 835.457,69	-R\$ 799.907,24	R\$ 4.940.102,35
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares	R\$ 11.826.282,77	R\$ 2.030.269,42	R\$ 9.796.013,35					R\$ 350,00	R\$ 0,00	-R\$ 202.743,36	-R\$ 200.189,09	R\$ 1.627.716,97
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	R\$ 551.249,87	R\$ 103.993,42	R\$ 447.256,45						R\$ 0,00	-R\$ 10.399,35	-R\$ 8.058,13	R\$ 85.535,94
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 17.197.793,02	R\$ 2.140.086,12	R\$ 15.057.706,90	R\$ 5.856.388,87	R\$ 536.133,35	R\$ 479.735,64	R\$ 813,71		R\$ 813,71	-R\$ 237.726,44	-R\$ 202.925,42	R\$ 7.611.407,13
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e Equipamentos Industriais	R\$ 700,00	R\$ 0,00	-R\$ 700,00				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	R\$ 200.546,18	R\$ 570.449,59	R\$ 369.903,41	R\$ 8.300,00	R\$ 11.380,37	-R\$ 10.681,13	-R\$ 9,69		R\$ 36,65	-R\$ 86.247,20	-R\$ 89.907,48	R\$ 403.294,46
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	R\$ 6.706,00	R\$ 143.507,05	R\$ 136.801,05						R\$ 0,00	-R\$ 7.603,21	-R\$ 7.213,77	R\$ 128.690,07
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	R\$ 39.887,58	R\$ 12.567,56	-R\$ 27.320,02						R\$ 0,00	-R\$ 965,88	-R\$ 825,63	R\$ 10.776,05
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	R\$ 5.780,00	R\$ 246.777,20	R\$ 240.997,20						R\$ 0,00	-R\$ 29.230,71	-R\$ 25.842,08	R\$ 191.704,41
1.2.3.1.1.01.17	Equipamentos de Manobras e Parâmetros	R\$ 53.260,02	R\$ 12.426,68	-R\$ 40.833,34		R\$ 295,98	-R\$ 147,99	R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 648,95	-R\$ 1.011,15	R\$ 10.914,57
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de Proteção e Vigilância Ambiental	R\$ 284,40	R\$ 0,00	-R\$ 284,40				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 3.638,00	R\$ 51.981,89	R\$ 48.345,89				R\$ 0,00		R\$ 0,00	-R\$ 4.928,50	-R\$ 3.560,32	R\$ 43.493,07
1.2.3.1.1.01.99	Otras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 17.552.339,62	R\$ 779.501,02	-R\$ 16.772.838,80	R\$ 16.450,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.709,31	-R\$ 898,02	R\$ 0,00	R\$ 2.187,72	-R\$ 76.158,77	-R\$ 74.890,50	R\$ 633.294,42
1.2.3.1.1.01.99.20	Equipamentos de Laboratórios e Pesquisas	R\$ 1.281.633,47	R\$ 0,00	-R\$ 1.281.633,47				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01.99.21	Equipamentos de Acompanhamento e Campanha	R\$ 12.857,99	R\$ 0,00	-R\$ 12.857,99				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.3.1.1.01.99.99	Otras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R\$ 16.257.848,16	R\$ 779.501,02	-R\$ 15.478.347,14	R\$ 16.450,00		-R\$ 10.709,31	-R\$ 898,02		R\$ 2.187,72	-R\$ 76.158,77	-R\$ 74.890,50	R\$ 633.294,42

12.3.11.02	Bens de Informática	R\$ 33.509.263,25	R\$ 23.789.428,70	R\$ 9.719.834,55	R\$ 0,00	R\$ 55.707,35	R\$ 25.006,46	R\$ 2.751,12	R\$ 0,00	R\$ 6.336,54	R\$ 4.637.945,52	R\$ 4.637.349,58	R\$ 14.512.083,37
12.3.11.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 33.311.577,10	R\$ 23.789.428,70	R\$ 9.522.148,40		R\$ 55.707,35	R\$ 25.006,46	R\$ 2.751,12		R\$ 6.336,54	R\$ 4.637.945,52	R\$ 4.637.349,58	R\$ 14.512.083,37
12.3.11.02.02	Equipamentos de Tecnologia da Informação	R\$ 197.686,15	R\$ 0,00	R\$ 197.686,15				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.03	Móveis e Utensílios	R\$ 15.882.661,83	R\$ 2.804.540,64	R\$ 13.278.121,19	R\$ 275.590,84	R\$ 1.287,91	R\$ 9.711,29	R\$ 451,06	R\$ 1.314,47	R\$ 451,06	R\$ 261.687,84	R\$ 250.823,26	R\$ 2.360.050,41
12.3.11.03.01	Apelidos e Utensílios Domésticos	R\$ 18.085,83	R\$ 125.660,24	R\$ 107.574,41	R\$ 9.776,54			R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 12.552,23	R\$ 12.549,59	R\$ 110.634,96
12.3.11.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	R\$ 12.560.898,11	R\$ 15.794,02	R\$ 12.545.104,09	R\$ 944,76			R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 1.382,44	R\$ 1.298,65	R\$ 14.077,69
12.3.11.03.03	Mobiliário em Geral	R\$ 1.743.803,92	R\$ 2.444.892,23	R\$ 701.088,31	R\$ 264.869,44	R\$ 1.287,91	R\$ 9.711,29	R\$ 451,06	R\$ 1.014,47	R\$ 451,06	R\$ 244.778,46	R\$ 235.909,02	R\$ 2.221.264,22
12.3.11.03.51	Móveis e Utensílios de Bibliotecas	R\$ 698.101,18	R\$ 0,00	R\$ 698.101,18				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.03.52	Móveis e Utensílios de Escolas	R\$ 615.557,07	R\$ 18.194,15	R\$ 597.362,92				R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 3.054,71	R\$ 1.065,90	R\$ 14.073,54
12.3.11.03.53	Móveis e Utensílios de Enfermarias	R\$ 246.215,72	R\$ 0,00	R\$ 246.215,72				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.04	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 7.135.447,78	R\$ 7.507.320,93	R\$ 371.873,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.116,76	R\$ 15,99	R\$ 363,28	R\$ 15,99	R\$ 739.654,34	R\$ 740.484,43	R\$ 6.025.412,69
12.3.11.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	R\$ 96.496,97	R\$ 23.801,01	R\$ 72.695,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.801,01
12.3.11.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	R\$ 149.526,59	R\$ 0,00	R\$ 149.526,59				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 6.887.054,51	R\$ 7.478.788,92	R\$ 591.734,31			R\$ 2.116,76	R\$ 15,99	R\$ 363,28	R\$ 15,99	R\$ 739.417,79	R\$ 740.247,88	R\$ 5.997.353,78
12.3.11.04.06	Obras de Arte e Peças para Exposição	R\$ 2.137,21	R\$ 4.731,00	R\$ 2.593,79				R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 236,55	R\$ 236,55	R\$ 4.257,90
12.3.11.04.99	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	R\$ 232,40	R\$ 0,00	R\$ 232,40				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05	Veículos	R\$ 198.848.473,08	R\$ 129.694.980,83	R\$ 69.163.492,25	R\$ 5.511.140,09	R\$ 4.623.229,00	R\$ 3.873.945,12	R\$ 21.714,66	R\$ 65.471,00	R\$ 25.937,87	R\$ 4.452.876,98	R\$ 4.300.684,16	R\$ 127.285.600,00
12.3.11.05.01	Veículos em Geral	R\$ 198.848.473,08	R\$ 0,00	R\$ 69.163.492,25				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05.01.01	Automóveis	R\$ 139.905.177,89	R\$ 0,00	R\$ 139.905.177,89				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05.01.02	Monociclos e Motocicletas	R\$ 6.044.398,81	R\$ 0,00	R\$ 6.044.398,81				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05.01.03	Caminhões e Caminhonetes	R\$ 397.729,29	R\$ 0,00	R\$ 397.729,29				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05.01.04	Ondas e Microônibus	R\$ 243.000,00	R\$ 0,00	R\$ 243.000,00				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05.01.06	Travessas	R\$ 118.501,40	R\$ 0,00	R\$ 118.501,40				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05.01.07	Veículos e Equipamentos de Combate aéreos	R\$ 4.636.551,44	R\$ 0,00	R\$ 4.636.551,44				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05.01.09	Veículos de Tráfego Pessoal ou Animal	R\$ 36.727,27	R\$ 0,00	R\$ 36.727,27				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.11.05.03	Veículos de Tráfego Mecânica	R\$ 38.825.860,57	R\$ 8.150.140,37	R\$ 30.675.720,20	R\$ 5.511.140,09	R\$ 4.623.229,00	R\$ 3.873.945,12	R\$ 21.714,66	R\$ 65.471,00	R\$ 25.937,87	R\$ 976.848,29	R\$ 824.855,46	R\$ 12.702.816,93
12.3.11.05.05	Aeronautes	R\$ 7.877.788,02	R\$ 121.478.457,21	R\$ 113.600.664,19				R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 3.474.283,80	R\$ 3.474.283,81	R\$ 114.529.884,60
12.3.11.05.06	Embarcações	R\$ 759.079,01	R\$ 50.211,50	R\$ 708.867,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 1.436,05	R\$ 1.436,05	R\$ 47.339,40
12.3.11.05.99	Veículos em Geral	R\$ 3.659,38	R\$ 6.176,75	R\$ 2.517,37			R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 308,84	R\$ 308,84	R\$ 5.559,07

12.3.1.1.08	Bens Móveis em Almostrado	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	-R\$ 29.999,99	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.1.1.08.01	Aquisição de Bens Móveis - Estoque Interno	R\$ 29.999,99	R\$ 0,00	-R\$ 29.999,99									R\$ 0,00
12.3.1.1.09	Armadamentos	R\$ 23.822.100,29	R\$ 740.854,03	-R\$ 23.081.246,26	R\$ 4.690.895,29	R\$ 947.056,61	-R\$ 899.216,57	R\$ 0,00	R\$ 8.306,16	R\$ 0,00	R\$ 8.306,16	-R\$ 38.009,19	R\$ 5.390.231,31
12.3.1.1.10	Sensores	R\$ 5,69	R\$ 0,00	-R\$ 5,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.1.1.99	Demais Bens Móveis	R\$ 22.221.500,98	R\$ 0,00	-R\$ 22.221.500,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.1.1.99.51	Pecas Não Incorporáveis a Imóveis	R\$ 9.902,80	R\$ 0,00	-R\$ 9.902,80					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.3.1.1.99.99	Outros Bens Móveis	R\$ 22.212.598,18	R\$ 0,00	-R\$ 22.212.598,18					R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

A Balanço Patrimonial gerado junto ao S2GPR apresenta em sua conta Bens Móveis o valor total de R\$ 193.458.968,53, o qual encontre demonstrado abaixo:

Quadro 08 – Demonstrativo de Bens Móveis no S2GPR

Descrição	Valor
Saldo S2GPR em 2019	R\$ 381.589.562,25
Ajuste inventário 2019 realizado em 2020	(R\$ 206.396.012,96)
Incorporação Aquisição 2020 (S2GPR)	R\$ 18.665.814,59
Desincorporação de 2020 lançado parcialmente pela SEFAZ	(R\$ 356.275,66)
Complemento de pagamento realizado no exercício de 2021	(R\$ 44.119,69)
Total bens móveis antes da finalização dos lançamentos pendentes pela SEFAZ no S2GPR.	R\$ 193.458.968,53



Na composição do referido valor destacamos as contas Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas (1.2.3.1.1.01), Bens de Informática (1.2.3.1.1.02) e Veículos (1.2.3.1.1.05) que representam 91,97% do total dos bens móveis atualizados. No que diz respeito aos bens imóveis reforçamos que o papel de centralização do controle patrimonial de bens imóveis designado à SEPLAG/COPAT mantém comprometimento determinante sobre esse ponto. A relevância se depreende, principalmente, pelo fato de que os cadastros de imóveis junto ao SGBI são realizados unilateralmente pelo setor operacional desta entidade, ensejando de responsabilidade do nosso ente jurisdicionado sem que mantenhamos o uso e gestão de determinados imóveis. Inicialmente no SGBI constavam 140 imóveis, dos quais 138 não eram reconhecidos por esta Pasta, cuja monta totalizava o valor de R\$ 142.737.863,36, sendo diligenciado junto a SEPLAG/CE as devidas exclusões por meio dos Viprocs nº's 08457348/2018 e 05430905/2020, no exercício de 2020 fora efetuado a baixa parcial de 80 imóveis, os quais foram solicitados as desincorporações do patrimônio à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE) por meio do Ofício nº 126/2020 – CEFIN/COAFI/SSPDS, não realizado até a presente data, restando pendente a baixa de 58 imóveis no SGBI, uma vez que esta SSPDS possui responsabilidade vinculada apenas aos imóveis de códigos 1319, 1969 e 2117, cujo valor total é de R\$ 10.665.547,26. Todavia, buscamos aqui demonstrar que as ações de inventário são providenciadas anualmente e restam os ajustes de valores cujo resultado foge à gestão direta da SSPDS validando nossa ciência e o tratamento formal em sede de dependência dos órgãos correlatos. No que tange as depreciações atinentes aos bens imóveis as mesmas estão vinculadas a resolução dos ajustes supracitados, uma vez que constam imóveis cadastrados sob responsabilidade desta SSPDS, os quais não mantemos gestão.

Não é possível detalhar determinados tipos de agrupamentos de contas evidenciados no Balanço Patrimonial, uma vez que o Estado é obrigado a seguir a estrutura padrão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Essa estrutura padrão definida pela STN permite a harmonização e comparabilidade das demonstrações contábeis de todos os entes federados, facilitando a consolidação das contas nacionais.

Em virtude dessa impossibilidade de detalhamento da estrutura do próprio balanço é que foi gerado o quadro 9 decompondo o valor do grupo Demais Obrigações a Curto Prazo.



Quadro 09 – Demais obrigações a curto prazo

Código	Título	Exercício Atual	Débito	Crédito	Exercício Anterior	Diferença
2.1.8	Demais Obrigações de Curto Prazo	R\$ 17.425,29	R\$ 8.297.090,08	R\$ 8.288.587,24	R\$ 25.928,13	R\$ 17.425,29
2.1.8.8	Valores Restituíveis	R\$ 17.425,29	R\$ 7.603.769,75	R\$ 7.595.266,91	R\$ 25.928,13	R\$ 17.425,29
2.1.8.8.1	Valores Restituíveis - Consolidação	R\$ 17.425,29	R\$ 7.603.769,75	R\$ 7.595.266,91	R\$ 25.928,13	R\$ 17.425,29
2.1.8.8.1.01	Consignações	R\$ 17.425,29	R\$ 7.603.769,75	R\$ 7.595.266,91	R\$ 25.928,13	R\$ 17.425,29
2.1.8.8.1.01.01	Consignações do Exercício	R\$ 17.425,29	R\$ 7.577.841,62	R\$ 7.595.266,91	R\$ 25.928,13	R\$ 17.425,29
2.1.8.8.1.01.01.01	Supsec - Descontos Previdenciários	R\$ 2.975,31	R\$ 39.074,29	R\$ 42.049,60	R\$ 0,00	R\$ 2.975,31
2.1.8.8.1.01.01.03	INSS	R\$ 7.308,44	R\$ 2.773.465,70	R\$ 2.780.774,14	R\$ 0,00	R\$ 7.308,44
2.1.8.8.1.01.01.05	IRRF Folha – Tesouro Estadual	R\$ 0,00	R\$ 1.597.841,10	R\$ 1.597.841,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.01.06	IRRF Prestador de Serviço PF - Tesouro	R\$ 0,00	R\$ 50.196,34	R\$ 50.196,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.01.07	IRRF Prestador de Serviço PJ - Tesouro	R\$ 0,00	R\$ 564.899,87	R\$ 564.899,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.01.09	ICMS	R\$ 0,00	R\$ 242.597,67	R\$ 242.597,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.01.15	ISS	R\$ 0,00	R\$ 2.171.303,51	R\$ 2.171.303,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.01.16	Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	R\$ 25.205,36	R\$ 25.205,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.01.18	Assistência a Saúde – Adm. Própria	R\$ 2.282,09	R\$ 25.028,55	R\$ 27.310,64	R\$ 0,00	R\$ 2.282,09
2.1.8.8.1.01.01.20	Sindicatos	R\$ 49,55	R\$ 594,60	R\$ 644,15	R\$ 0,00	R\$ 49,55
2.1.8.8.1.01.01.22	Cooperativas	R\$ 4.497,58	R\$ 84.792,65	R\$ 89.290,23	R\$ 0,00	R\$ 4.497,58
2.1.8.8.1.01.01.24	Empréstimo e Financiamentos	R\$ 312,32	R\$ 624,64	R\$ 936,96	R\$ 0,00	R\$ 312,32
2.1.8.8.1.01.01.26	Retenção a Forn VT – Fonte Tesouro	R\$ 0,00	R\$ 2.188,20	R\$ 2.188,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.01.34	Restituições devida ao Tesouro Estadual	R\$ 0,00	R\$ 29,14	R\$ 29,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.02	Consignações de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00	R\$ 25.928,13	R\$ 0,00	R\$ 25.928,13	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.02.01	Supsec - Descontos Previdenciários	R\$ 0,00	R\$ 2.234,57	R\$ 0,00	R\$ 2.234,57	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.02.03	INSS	R\$ 0,00	R\$ 7.531,19	R\$ 0,00	R\$ 7.531,19	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.02.09	ICMS	R\$ 0,00	R\$ 2.603,87	R\$ 0,00	R\$ 2.603,87	R\$ 0,00

2.1.8.8.1.01.02.18	Assist à Saúde – Adm Própria	R\$ 0,00	R\$ 1.885,59	R\$ 0,00	R\$ 1.885,59	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.02.20	Sindicatos	R\$ 0,00	R\$ 49,55	R\$ 0,00	R\$ 49,55	R\$ 0,00
2.1.8.8.1.01.02.22	Cooperativas	R\$ 0,00	R\$ 11.623,36	R\$ 0,00	R\$ 11.623,36	R\$ 0,00
2.1.8.9	Outras Obrigações de Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 693.320,33	R\$ 693,320,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020).

Tratando agora do que estabelece o art. 105 da lei 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balanço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro é obtido pelo somatório do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. Já o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtêm-se o valor do passivo financeiro através do somatório dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, e o saldo das contas de crédito empenhado a liquidar e restos a pagar não processados a liquidar. E, por fim o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: "O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária."

Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto que o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar.



conforme evidencia-se no quadro 10. São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações.

Quadro 10 – Composição do passivo financeiro

Passivo (Atributo F)	R\$ 32.956,99
(+) 6.2.2.1.3.01 - Crédito Empenhado a Liquidar	RS 16.633.848,52
(+) 6.3.1.1 - RP Não Processados a Liquidar	RS _ 971.229,24
(=) Passivo Financeiro	R\$ 17.638.034,75

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020)

Nota 8 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

As *Variações Patrimoniais Quantitativas do Balanço do Estado do Ceará* são elaboradas utilizando-se as classes 3 e 4 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Na classe 3 estão as *Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)* e na classe 4 estão as *Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)*.

Já as *Variações Patrimoniais Qualitativas*, que correspondem às variações decorrentes da execução orçamentária que não afetam o patrimônio líquido, são elaboradas utilizando-se a classe 6 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Para os grupos de *Incorporação do Ativo e Desincorporação do Passivo* são utilizadas as contas de despesas liquidadas. Já os grupos de *Incorporação do Passivo e Desincorporação do Ativo* são elaborados utilizando-se a conta de receita realizada.

A DVP apresentou déficit, no exercício de 2020, no valor de R\$ 194.325.544,38 (cento e noventa e quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). O déficit foi gerado principalmente pelo lançamento do inventário elaborado pela Comissão Inventariante dos bens móveis desta SSPDS, os quais procederam as contagens físicas dos bens, bem como procederam a reavaliação dos bens conforme Decreto nº 31.340/2013 – SEPLAG e suas alterações. É de bom alvitre informar que esta SSPDS apresentava no encerramento do exercício de 2019 um total de 45.832 itens, dos quais a maior parte passaram por processo de reavaliação, contribuindo para o déficit supracitado.

A secretaria não dispõe de arrecadação de receita própria ficando na dependência de transferências financeiras do Tesouro Estadual. Nas variações patrimoniais quantitativas aumentativas, as transferências recebidas no valor de R\$ 118.065.018,48 (cento e dezoito



milhões sessenta e cinco mil e dezoito reais e quarenta e oito centavos) correspondem às transferências financeiras recebidas de tesouro e suportaram as atividades do órgão, uma vez que as desvalorizações e Perdas de Ativo correspondentes a implantação de inventário físico e reavaliação de bens do exercício de 2019, conforme quadro seguinte:

Quadro 11 – VPD's por Grupo de Despesa

Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 431.012.521,76	100,00%
3.1 – Pessoal e encargos	R\$ 11.580.272,05	2,69%
3.2 – Benefícios previdenciários e assistenciais.	R\$ 0,00	0,00%
3.3 – Uso de bens, serviços e consumo de capital Fixo	R\$ 96.174.663,92	22,31%
3.4 – Variações patrimoniais diminutivas financeiras	R\$ 407,61	0,00%
3.5 – Transferências concedidas	R\$ 62.404,00	0,01%
3.6 – Desvalorização e Perdas de Ativo (*)	R\$ 322.545.900,44	74,84%
3.7 – Tributárias	R\$ 21.192,31	0,00%
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas.	R\$.627.681,43	0,15%

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020).

O grupo *Pessoal e Encargos* é composto essencialmente pelas contas *Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil* (319011), *Obrigações Patronais* (319013 e 319113) e *Ressarcimento de Despesa de Pessoal* (319096) que correspondem a aproximadamente 92,98% do supracitado grupo.

No que concerne ao grupo *Uso de bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo*, correspondem a despesas de custeio, na qual a composição que apresenta a maior relevância são as contas: *Locação de Mão-de-obra* (339037), *Material de Consumo* (339030), *Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica* (339039) e *Serviços de Tecnologia da Informação, Comunicação Pessoa Jurídica* (339040) que juntas totalizam mais de 77,43% do supracitado grupo.

Nota 9 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

O demonstrativo da dívida flutuante compreende os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de diversas origens e os débitos de tesouraria.



Pela análise do demonstrativo percebe-se que o saldo da dívida para o exercício de 2020 foi inferior ao do exercício de 2019 em aproximadamente 3,94%. Essa retração deve-se principalmente pela redução do valor inscrito em restos a pagar no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, motivado principalmente pelos contratos de videomonitoramento, manutenção de aeronaves e terceirização de mão de obra, ambas referentes a competência de dezembro/2020, bem como das repactuações das terceirizações referentes ao exercício de 2020, cujos valores agregados totalizam a monta de R\$ 10.706.298,49 (dez milhões setecentos e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) que ocorreu no final de dezembro de 2020, dado que somente 5,29% da totalidade dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores não foram liquidados, pagos ou cancelados em 2020.

As informações deste demonstrativo podem ser confrontadas com o total do passivo financeiro no balanço patrimonial e com as informações de restos a pagar do demonstrativo de execução de restos a pagar.

A composição da execução de restos a pagar processados evidenciados no demonstrativo da dívida flutuante está demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO 12 - BAIXAS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados (RPP)	Saldo em 31/12/2020
Baixa por Pagamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.2)	R\$ 168.050,63
(-) Pagamento de Consignações de Exercícios Anteriores (Débitos - Créditos do Subgrupo de Contas 2.1.8.8.1.01.02)	R\$ 0,00
(=) Pagamento de RPP líquido das Consignações Pagas de Exercícios Anteriores	R\$ 168.050,63
(+) Baixa por Cancelamento (Subgrupo de Contas 6.3.2.9)	R\$ 0,00
Somatório das Baixas de Restos a Pagar Processados (RPP)	R\$ 168.050,63

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR (2020).

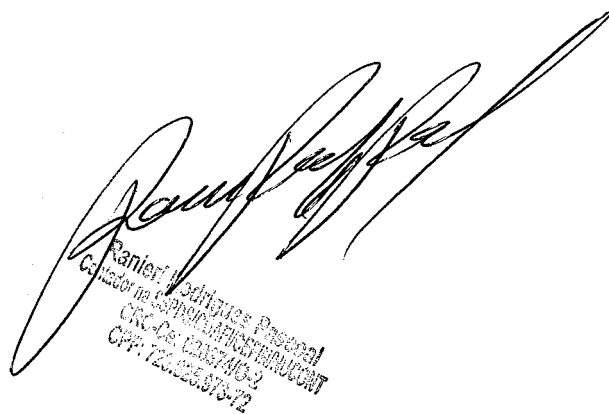
Nota 10 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, às transferências recebidas e aos outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, às transferências concedidas e aos outros desembolsos operacionais.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (1.1.1) do exercício de referência.



Raniel Rodrigues Pereira
Contador de Contas Públicas
CRC-PA 025746-2
CPF: 720.25570-72